



Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

AUDITORIA 01/2022

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Conforme Plano Anual de Auditoria 01/2022 da Controladoria
Interna Municipal

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura
e Esportes

Entidades auditadas: Núcleo Campo Grande
Núcleo Mundo Novo
Núcleo Santa Terezinha

Março de 2022.



PROGRAMA DE AUDITORIA

1 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A importância da alimentação está comprovada em inúmeros estudos e pesquisas. O Ministério da Saúde (2008) em seu *site* cita um trabalho da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), publicado em 2003, revela que, para 50% dos alunos da região Nordeste, a alimentação escolar é considerada a principal refeição do dia. Na região Norte este índice é de 56%. A má qualidade da alimentação nas escolas, no entanto, é um dos principais fatores que comprometem a segurança alimentar da população jovem brasileira. Os mais recentes dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência (UNICEF) revelam que 45% das crianças de até cinco anos no país apresentam quadro de desnutrição. Outros levantamentos apontam uma crescente incidência de casos de obesidade infantil, decorrente, em grande parte, da mudança de hábitos alimentares dos jovens em direção ao consumo diário das chamadas fast-foods e dos produtos vendidos em cantinas escolares, tais como refrigerantes, salgadinhos e frituras.

Segundo informações do FNDE o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como Merenda Escolar, consiste na transferência de recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Notadamente, o valor transferido pela União aos Municípios não é suficiente para cobrir toda a despesa com merenda escolar nas escolas municipais, ficando a cargo do Município a contrapartida financeira necessária.

Fonte:

<http://www.efdeportes.com/efd137/importancia-da-merenda-escolar.htm>
<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>

2 – OBJETIVO GERAL

Esta auditoria objetivou analisar a qualidade da alimentação escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação, preparação dos gêneros alimentícios, bem como avaliar a segurança alimentar dos alunos e as condições de estrutura dos refeitórios e cozinha. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

3 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Este trabalho de auditoria foi realizado por esta Controladoria, representada por mim, Solange Detofol, na condição de cargo público de Técnico em Controle Interno do Município



Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

de Santa Terezinha do Progresso/SC, no item alimentação escolar, abrangendo o período de março de 2022.

Foram auditados os Núcleos Santa Terezinha, Mundo Novo e Campo Grande.

4 – QUESTÕES DE AUDITORIA

Buscaram-se respostas às questões de auditoria para fornecer subsídios às conclusões sobre o objetivo geral da auditoria, portanto, as questões foram elaboradas de forma a estabelecer com clareza o foco da investigação e os limites e dimensões que devem ser observados.

O procedimento de auditoria teve como escopo buscar respostas às seguintes questões macro:

- Quais são as escolas do Município?
- Qual é a condição de armazenagem, guarda e conservação dos gêneros alimentícios?
- Qual é a condição de preparo dos alimentos?
- Como são preparados e executados os cardápios?
- Como acontece o fluxo dos gêneros alimentícios?
- Quais as condições de estrutura, higiene e limpeza da cozinha e refeitório?

A partir destas foram elaboradas perguntas mais detalhadas, cuja resposta negativa gerou indícios e, com base em evidências (constantes nos autos dos processos), materializou-se constatações de auditoria (apontamentos de falhas).

5 – POSSÍVEIS ACHADOS

Destaca-se aqui as principais rotinas, procedimentos e controles verificados no processo de armazenagem e preparação da merenda escolar, observando alguns preceitos do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, para garantir a segurança alimentar dos alunos:

- Avaliar o cumprimento da missão do Programa PNAE;
- Comparar quantidades de alunos cadastrados no sistema do FNDE (censo escolar) e que recebem a merenda;
- Estado nutricional dos escolares;
- Qualidade dos gêneros alimentícios recebidos;
- Avaliação de cardápios;
- Conselho de Alimentação Escolar;
- Condições de armazenagem dos gêneros alimentícios;
- Prazo de validade dos gêneros alimentícios;
- Controle de número de refeições fornecidas;
- Controle de estoque;
- Segurança dos alunos e servidores em relação aos botijões de gás;
- Condições do lixo;
- Condições do refeitório;
- Condições de limpeza e higiene da cozinha e demais dependências;
- Atribuições específicas das merendeiras.



Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

6 – INFORMAÇÕES REQUERIDAS E FONTES DE INFORMAÇÃO

Conforme dados obtidos na Secretaria de Educação do Município, registraram-se os seguintes dados:

Escolas Municipais
Núcleo Campo Grande
Núcleo Mundo Novo
Núcleo Santa Terezinha

O município atende, com base em 2022, aproximadamente 310 alunos.

7 – PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

Os métodos utilizados para avaliação do programa merenda escolar, foram:

- Exame físico, que trata da verificação *in loco*, observados o objeto da auditoria no tocante a: identificação, existência física, autenticidade, quantidade e qualidade.
- Confirmação, com a coleta de declaração formal de pessoas envolvidas com o objeto auditado.

EXECUÇÃO DE AUDITORIA 01/2022

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Auditor: Solange Detofol

Objetivo da auditoria: Avaliar a qualidade e segurança da alimentação escolar e certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

Objeto de auditoria: Alimentação Escolar

Período auditado: março de 2022

Unidades Auditadas: Núcleo Campo Grande

Núcleo Mundo Novo

Núcleo Santa Terezinha

Data da auditoria: 17/03/2022



Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

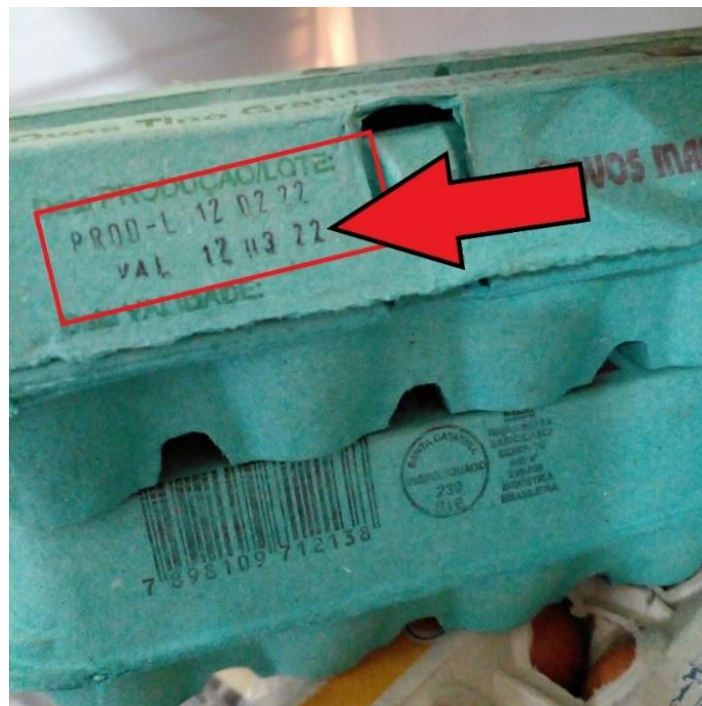
Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

MATRIZ DE ACHADOS

Núcleo Campo Grande

Condição	- Produto vencido
Evidência	"in loco"
Critério	Resolução – RDC ANVISA n. 216/2014 Políticas de alimentação escolar - http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf
Causa	Não identificada
Efeito	- Riscos de contaminação





Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Núcleo Mundo Novo

Condição	Sem achados
Evidência	
Critério	
Causa	
Efeito	

Núcleo Santa Terezinha

Condição	- Produto vencido
Evidência	" <i>in loco</i> "
Critério	Resolução – RDC ANVISA n. 216/2014 Políticas de alimentação escolar - http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf
Causa	Não identificada
Efeito	- Riscos de contaminação





8 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES

De posse dos dados coletados *in loco*, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas e procedimentos internos e verificado as questões, se constatou que não houve qualquer irregularidade capaz de causar danos ao erário.

Por outro lado, deve-se salientar que houve poucas incorreções, as quais mereceram apontamentos no presente relatório que, embora não causem danos ao erário, demonstram fragilidades do setor que também merecem ser coibidas.

RECOMENDAÇÕES

Através da auditoria *in loco* e entrevista:

- Eliminar produtos vencidos.

Ressalva-se aos responsáveis, que não se deve restringir-se a apenas a essas recomendações, e sim, devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas.

9 - BENEFÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel de o auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Sendo assim, se a implementação do sistema de gestão for realizada como ferramenta de melhoria dos processos e existe uma aplicação correta em sua rotina das diretrizes definidas, o que será auditado serão as tarefas já realizadas diariamente pela entidade e ao disponibilizar todas as informações necessárias para a realização dessa atividade de forma natural, o resultado só pode ser positivo.

O Auditor após acompanhar os questionamentos, comentários e vistorias no local pode chegar a sugestões de melhorias que podem ser aplicáveis em todas as atividades realizadas.



Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Avenida Tancredo Neves, 337

CEP: 89.983-000 Telefone: 49 3657 0223

Santa Terezinha do Progresso/SC, 15 de abril de 2022.

A/C

Sra. GESIANE MARIA SECCO

Secretária de Educação

Cumprimentando-o cordialmente, informa-se que a auditoria de regularidade acerca do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, encontra-se em fase de conclusão.

Com vistas a proporcionar o pronunciamento de Vossa Senhoria acerca das constatações apuradas durante a realização da auditoria, apresentam-se as situações supostamente irregulares constatadas, bem como o critério legal/regulamentar infringido e as evidências apuradas pela equipe de auditoria.

As situações que demandam vossa manifestação são ainda preliminares e sem identificação definitiva de responsáveis, motivo pelo qual não deve vossa resposta ser considerada como contraditório ou defesa, mas elemento necessário para agregar a visão da unidade auditada sobre o objeto de auditoria.

Pede-se que comprove a regularização dos achados (se for o caso), através de fotos, cópias de empenhos, pedidos de solicitações e todos e quaisquer documentos que achar necessário para melhor comprovação.

As considerações formalizadas por V.Sa. Serão integradas ao Relatório Final de Auditoria, motivo pelo qual se faz necessária a apresentação de observações e comentários que julgue pertinente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Certa da atenção que será dispensada, apresenta-se protestos de real apreço.

Solange Detofol

Técnica de Controle Interno

Recebi o Relatório da Auditoria Nº. 01/2022

Em ____ de abril de 2022.

Gesiane Maria SEcco
Secretária Municipal de Educação